



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

07/03/2025 quinta-feira

Nº: **039**

Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura

- Informação n.º 01: Atestados de Execução dos Convênios de Alimentação e Transporte Escolar

Pag. 2

Centro De Recursos Humanos

- Informação n.º 02: Concurso de Remoção - Quadro de Apoio Escolar 2025
- Informação n.º 03: Processo Seletivo - Agente De Organização Escolar 2025
- Informação n.º 04: Processo de Promoção QM - 2023

Pag. 2 - 4

Supervisão de Ensino

- Informação n.º 05: Autoavaliação Institucional 2025
- Informação n.º 06: Professor Tutor
- Informação n.º 07: Edital Para Preenchimento De Vaga para CGP - Coordenador Geral Pedagógico - EE do Jardim Souza Lima

Pag. 4 - 7

Núcleo Pedagógico

- Informação n.º 08: Eleição Grêmio Estudantil

Pag. 7 - 8



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

07/03/2025 quinta-feira

Nº: **039**

Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura

Informação n.º 01: Atestados de Execução dos Convênios de Alimentação e Transporte Escolar

Solicito que os atestados de execução dos convênios de alimentação (**seguir o modelo novo**) e transporte referentes ao mês de fevereiro sejam enviados para o e-mail dejabcfa@educacao.sp.gov.br **até o dia 10/02/2025.**

Caso já tenha encaminhado favor desconsiderar o informativo.

Centro De Recursos Humanos

Informação n.º 02: Concurso de Remoção - Quadro de Apoio Escolar 2025

O Concurso de Remoção - Quadro de Apoio Escolar 2025 destina-se aos Cargos de Agente de Organização Escolar, Agente de Serviços Escolares, Secretário de Escola e Assistente de Administração Escolar, com fulcro no artigo 30 da Lei Complementar 1.144/2011, Decreto 58.027/2012 e Resolução SE 79/2012.

Fica vedada a inscrição para o integrante do Quadro de Apoio Escolar que se encontre na condição de readaptado.

Não poderá participar por União de Cônjuges, o candidato que tenha se removido nesta modalidade, antes de transcorridos 5 anos, exceto o funcionário cujo cônjuge tenha sido removido ex officio, ou tiver provido novo cargo em outro município, desde que apresente cópia da publicação em Diário Oficial do Estado.

O candidato deverá fazer todas as indicações pretendidas no momento da inscrição.

I - Das Inscrições

1. A inscrição ocorrerá somente via Internet, através do Portalnet, no período de 07 a 17-03-2025, **iniciando-se às 18h do dia 07-03-2025 e encerrando-se às 23h59 do dia 17-03-2025**, horário de Brasília.

SEGUE ABAIXO o Comunicado CGRH de 07/03/2025 - Concurso de Remoção - Quadro de Apoio Escolar 2025 - Relação de Vagas E PORTARIA CGRH 08, 07-03-2025:



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

07/03/2025 quinta-feira

Nº: **039**

[- COMUNICADO CGRH - RELAÇÃO DE VAGAS.pdf](#)

[- PORTARIA CGRH 08, 07-03-2025.pdf](#)

Informação n.º 03: PROCESSO SELETIVO - AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR 2025
SOLICITAMOS AMPLA DIVULGAÇÃO!!!

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JABOTICABAL

OPORTUNIDADE DE EMPREGO

**Agente de
Organização Escolar**

Requisitos:

- ensino médio completo.
- ter no mínimo 18 anos.

Benefícios:

- vale alimentação
- transporte

Vagas:

Escolas Estaduais nas seguintes cidades:

- JABOTICABAL
- BEBEDOURO
- GUARIBA
- GUATAPARÁ
- MONTE ALTO
- MONTE AZUL PAULISTA
- PRADÓPOLIS
- TAIACU
- TAIUVA
- TAQUARAL

**INSCRIÇÕES
ATÉ DIA 12/03**

<https://encurtador.com.br/5k656>



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

07/03/2025 quinta-feira

Nº: **039**

<https://dejaboticabal.educacao.sp.gov.br/processo-seletivo-simplificado-para-contratacao-de-agente-de-organizacao-escolar-2025/>

Informação n.º 04: Processo de Promoção QM - 2023

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, em continuidade ao Processo de Promoção do Quadro do Magistério - QM, com Edital de Abertura publicado no DOE de 04/10/2024, de que trata o artigo 2º da Lei Complementar nº 1.097, de 27/10/2009, que institui o sistema de promoção, alterada pela Lei Complementar nº 1.143, de 11/07/2011, regulamentada pelo Decreto nº 55.217 de 21/12/2009, alterado pelo Decreto nº 60.650 de 15/07/2014 e a Resolução SEDUC nº 69 de 04/10/2024, incluindo a referência do conteúdo bibliográfico:

Reforçamos a divulgação e solicitamos ampla publicação do período de inscrições para o Processo de Promoção QM 2023 - **das 8h00 do dia 06/03/2025 às 23h45 de 12/03/2025** (horário de Brasília), as inscrições do referido processo devem ser feitas exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>

Atenção:

– Os servidores inativos, que se encontravam em efetivo exercício na data base **(30/06/2023)**, desde que atendam a todos requisitos, têm direito a participar da Promoção;

– Favor reforçarem os servidores para se atentarem a disciplina da prova, que deve corresponder a da nomeação/admissão, como consta no edital de abertura - ressaltamos que cada servidor, mesmo com acúmulo de cargo deve fazer a opção por somente uma disciplina que corresponda uma das nomeações/admissões.

Qualquer divergência tratar com a sua unidade de classificação.



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

07/03/2025 quinta-feira

Nº: **039**

Supervisão de Ensino

Informação n.º 05: Autoavaliação Institucional 2025

Srs. Diretores,

Lembramos que TODAS as Unidades Escolares da DER Jaboticabal deverão realizar a sua **Autoavaliação Institucional** no início de 2025. Solicitamos que após a realização da autoavaliação, da qual deverá participar toda comunidade escolar (**gestores, professores, funcionários, alunos e responsáveis**), a equipe deverá:

- 1- Analisar as respostas obtidas;
- 2- Elaborar um **Relatório com a Análise** (impressões) destas respostas.
- 3- Inserir neste Relatório quais eram as perguntas e quais foram as respostas de cada segmento (porcentagem);
- 4- Identificar, com base na análise feita, quais são os **pontos fortes e os pontos fracos da escola**;
- 5- Informar, no mesmo Relatório, quais **ações serão desenvolvidas pela escola de modo a superar as fragilidades identificadas**.

O relatório elaborado deverá ser **postado em um "Drive" de escolha da escola**, desde que seja de **acesso LIVRE** e o link enviado ao Supervisor da Unidade Escolar.

Prazo para envio do link ao Supervisor da Escola: 10/04/2025

Supervisão de Ensino

Informação n.º 06: Professor Tutor

Prezados(as),

Informamos que encaminharemos os relatórios para a enturmação dos estudantes que já realizaram a avaliação diagnóstica até o dia **28/02/2025**, no e-mail administrativo de cada uma das escolas participantes do Projeto Professor Tutor.

A próxima atualização de resultados será enviada dia **10/03/25**.



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

07/03/2025 quinta-feira

Nº: **039**

As escolas devem seguir as etapas abaixo até a enturmação do aluno:

1. **Associação do Docente:** A escola deve associar o Professor Tutor selecionado e cadastrá-lo na SED. [Clique aqui para orientações](#)
2. **Criação das Turmas:** Após o cadastro do professor tutor, a escola deve criar entre 5 e 6 turmas na SED para cada componente curricular (Língua Portuguesa e Matemática).
3. **Base de Alunos Elegíveis:** A relação de estudantes elegíveis para avaliação diagnóstica, será encaminhada às unidades escolares por e-mail e agora também está disponível para acesso na SED. [Acesse o passo a passo para localizar a lista na SED.](#)
4. **Aplicação da Avaliação Diagnóstica:** as orientações sobre aplicação da avaliação diagnóstica estão presentes na FAQ. Acesse a [FAQ](#).

Prazo para realização da avaliação diagnóstica: [até 14/03](#)

5. **Enturmação dos Estudantes:** Após a criação das turmas, os estudantes que realizaram a avaliação diagnóstica devem ser enturmados conforme a indicação do nível presente no relatório encaminhado às unidades escolares.

6. **Registro da Evolução:** Após a enturmação do aluno o professor tutor deve registrar semanalmente a evolução dos estudantes na SED.

Informamos também, que foi disponibilizado o **card de acesso** para o Projeto piloto Professor Tutor - Anos Finais, no aplicativo Sala do Futuro para toda a rede. Contudo, enfatizamos que o acesso e realização das atividades se restringe às escolas, professores e estudantes atendidos pelo projeto piloto no ano letivo de 2025. Aqueles que não estão inseridos no contexto do Professor Tutor - Anos Finais, não têm demanda a ser cumprida neste ambiente.



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

07/03/2025 quinta-feira

Nº: **039**

Supervisão de Ensino

Informação n.º 07: Edital Para Preenchimento De Vaga para CGP - Coordenador Geral Pedagógico - EE do Jardim Souza Lima

Prezados gestores,

A EE do Jardim Souza Lima abrirá EDITAL para preenchimento de vaga de CGP - Coordenador Geral Pedagógico.

Período de inscrição: de **10 a 14 de março**, diretamente na EE do Jardim Souza Lima - **das 8h às 17h**

Acessem aqui o [edital completo](#) e divulguem aos profissionais e professores de sua unidade escolar.

Núcleo Pedagógico

Informação n.º 08: ELEIÇÃO GRÊMIO ESTUDANTIL

Prezados diretores(as) e articuladores escolares,

Conforme calendário GRESP/2025 - 1º Bimestre disponibilizado no Boletim diário da Diretoria de Ensino nº 019 de 31/01/2025, o debate, eleição e apuração do Grêmio Estudantil 2025 deverá acontecer até dia 21/03/2025 e a posse até dia 28/03/2025 em todas as Unidades Escolares.

Solicitamos que acessem o QRCode e respondam esse [formulário](#) até dia **12/03/2025 (quarta-feira)** com as respectivas datas.



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

07/03/2025 quinta-feira

Nº: **039**

ELEIÇÃO GRESP Grêmio Estudantil
2025



Informamos que o menu **Aluno > Grêmio Estudantil** na Secretaria Escolar Digital (SED) ainda está passando por um período de manutenção e ficará temporariamente indisponível. É importante que faça o registro dessas ações em livro ata para que posteriormente seja inserido na SED.

Essa atualização é necessária para aprimorar o sistema e garantir uma experiência mais eficiente para todos os usuários.

*Atenciosamente,
Roseli Tosta Barros
PEC - Desenvolvimento Curricular*